



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 395/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja contratado **Passarelas Móveis** para serem utilizadas na alta temporada (verão) em Rio das Ostras - RJ.

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta atitude se deve ao grande movimento que acontecerá no verão, tornando quase impossível à travessia da Rodovia Amaral Peixoto e colocando em risco a vida daqueles que precisam atravessá-la. As referidas **Passarelas Móveis** seriam instaladas nos lugares de maior movimento, suprimindo assim, a necessidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor